

Processo: TC 009.792/2008-7
Natureza: Representação
Entidade: Prefeitura Municipal de Conceição - PB
Responsáveis: Alexandre Braga Pegado
Construtora Terra Forte Ltda.
Cce Caraíbas Construções e
Empreendimentos Ltda.
Cbm Construções Ltda. e outros
Interessados: Ministério Público Federal/Procuradoria da
República no Estado da Paraíba
Departamento de Polícia Federal -
Corregedoria-Geral de Polícia Federal
Secretaria Especial dos Direitos Humanos
da Presidência da República

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Transcorrido o trânsito em julgado da decisão recursal, objeto dos Ofícios nºs 1069 e 1071/2012-TCU/SECEX-PB, constantes às peças 43 e 45 (ARs às peças 57 e 58, respectivamente), sem que o Senhor José Márcilio Batista, Procurador do Sr. Alexandre Braga Pegado, e a empresa CCE Caraíbas Construções e Empreendimentos Ltda. tenham impetrado novo recurso, encaminhem-se os autos ao Gabinete desta Secretaria para as providências pertinentes.

SECEX-PB, 3/10/2012.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração em Substituição

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.